CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Gotardo
Minas Gerais

CNM: 044974.2.0028004-37

Leonardo Versiani Nogueira Tarabal
Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG verifiquei constar:

28004 - 11/02/2019 - Protocolo: 77365 - 28/01/2019
IMÓVEL: O lote de terreno urbano com área de **3.417,51m²** (três mil quatrocentos e dezessete virgula cinquenta e um metros quadrados), situado na **Avenida Nossa Senhora de Fátima, bairro Nossa Senhora de Fátima, São Gotardo/MG**, com as seguintes divisas e confrontações; 35,50m pela frente confrontando com a referida rua; pela esquerda com a Rua Joaquim Alves de Moura, em 58,04m; com José Osmar da Silva, volvendo-se à esquerda em 19,11m. depois, volvendo-se à direita em mais 29,07m e Sebastião José de Barros em 22,11m; pela direita com Maria Helena e outros em 15,13m; Sebastião Antônio em 8,99m; Antônio Ribeiro Xavier em 11,00m e, volvendo-se à esquerda em mais 21,46m; Rua São Pio X em 25,17; e, Altamira Antunes, volvendo-se à direita em 19,89m, e, volvendo-se à esquerda, mais 9,22m; José Delfino Sobrinho em 10,23m e Maria Gasparina Batista em 14,65m; pelo fundo com a Rua José Alves de Souza em 25,48m.
Consta da matricula 17.040, Livro 02 - Registro Geral, que no perímetro acima descrito encontram-se edificados: "*01 cômodo comercial com área construída de 196,00 m², mais um cômodo com 163,55 m², uma casa de residência com 170,10 m² averbados nas matrículas 11.225 e 11.224 ambas do livro 2-R-1, 02 casas de residência averbada na matrícula 13.171 livro 2-R-4, 01 casa de residência com 300 m² na matrícula 16.945 Livro 2-R-1, 01 casa de residência com 225,15 m² na matrícula 13.392 livro 2-R-1*".

PROPRIETÁRIOS: 1) 50,00% para **JOSÉ LUCIMAR DE ARAÚJO**, brasileiro, maior, empresário, portador do RG: M-2.322.193, órgão expedidor SSP/MG, inscrito no CPF: 259.973.606-44, **divorciado**, residente na Rua José Vicente Souza, nº 41, centro desta cidade de São Gotardo/MG; **e**
2) 50,00% para **APARECIDA MARIA SANTOS**, brasileira, empresária, portadora da CI RG: MG-3.685.015, órgão expedidor SSP/MG, inscrita no CPF: 468.789.046-68, **divorciada**, residente na Av. Tabelião João Lopes, nº 1000, bairro Campestre, nesta cidade de São Gotardo/MG..

REGISTROS ANTERIORES: matrículas 17040 e 10.031, Livro 02 - Registro Geral.

AV-1-28004 - 11/02/2019 - Protocolo: 77365 - 28/01/2019
Matrícula aberta em razão de requerimento de 23/01/2019 dos proprietários José Lucimar de Araújo e Aparecida Maria Santos, com pedido de de unificação das áreas constantes das matrículas **17.040** e **10.031**, todas do Livro 02 - Registro Geral deste SRI, **com retificação de área** de 2.298,36m² para **3.417,51m²**, conforme trabalhos técnicos: Planta Topográfica e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico em Agrimensura: Aniceto Donizete Pereira CREA 12.701/TD, com a

REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO GOTARDO/MG

respectiva TRT nº BR20190022689. **Valor do Imóvel**: R$850.000,00, conforme Certidão de Valor Venal de 28/01/2019, onde consta a inscrição nº **01.03.015.0017.001**. *Selo Eletrônico* - Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: CPE66239, código de segurança : 0761016962613028. Valor Total dos Emolumentos: R$ 1.243,29. Valor do Recompe: R$ 74,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 964,43. Valor Final ao Usuário: R$ 2.282,32. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

AV-2-28004 - 10/04/2019 - Protocolo: 77882 - 08/04/2019

DEMOLIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS. Procedo a esta averbação para constar, conforme requerimento de 08 de abril de 2019 do co-proprietário José Lucimar de Araújo, já qualificado anteriormente, devidamente instruído com a **Certidão de Demolição** emitida em 08/04/2019 pela Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, assinada pelo Secretário Municipal de Obras César José Barbosa, que as edificações residenciais constantes do ***caput*** da presente matrícula, sofreram processos de deterioração natural ao longo dos anos e **está demolida de forma total** há mais de 20 (vinte) anos. O proprietário declarou que não houve mão de obra assalariada no processo de demolição, motivo pelo qual não apresentou CND do INSS.

Permanecem edificados na presente matrícula, 2 (dois) cômodos comerciais, sendo um com área de 196,00m² e outro com área 163,55m², constantes do *caput*. Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: CSX56431, código de segurança : 5077906503023992. Valor Total dos Emolumentos: R$ 75,79. Valor do Recompe: R$ 4,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 25,96. Valor Final ao Usuário: R$ 106,31. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

R-3-28004 - 23/11/2023 - Protocolo: 91021 - 22/11/2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB - Empréstimo nº 642198**, no VALOR de R$ 6.112.019,13 (seis milhões cento e doze mil e dezenove reais e treze centavos), emitida em 22 de novembro de 2023 em São Gotardo/MG, com VENCIMENTO em 25 de outubro de 2028, os proprietários **GARANTIDORES/FIDUCIANTES**: APARECIDA MARIA SANTOS, brasileira, dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços, portadora da CNH: 01456438931, órgão expedidor Detran/MG, inscrita no CPF: 468.789.046-68, **divorciada**, residente na Rua José Vicente Souza, nº 41, centro desta cidade de São Gotardo/MG; e JOSÉ LUCIMAR DE ARAÚJO, brasileiro, comerciante varejista, portador da CNH: 01771477678, órgão expedidor Detran/MG, inscrito no CPF: 259.973.606-44, **divorciado**, residente na Avenida Rio Tocantins, nº 455, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de São Gotardo/MG, **alienam** em caráter fiduciário à **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ALTO PARANAÍBA E REGIÃO LTDA - SICOOB CREDIPATOS,** inscrita no CNPJ: 25.387.671/0001-88, com endereço na Rua Major Gote, nº 1.699, centro, Patos de Minas/MG, ou à sua ordem, **o imóvel constante da presente matrícula,** avaliado em R$ 11.542.500,00 (Onze milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais). **EMITENTE/DEVEDORA: SUPERMERCADO DALILA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ: 42.805.804/0001-08, com sede na Avenida Nossa S. de Fátima, nº 349, bairro Nossa S. de Fátima, nesta cidade de São Gotardo/MG, representada por **Aparecida Maria Santos**, já

qualificada, nos termos da 11ª Alteração Contratual de Supermercado Dalila Ltda, datada de 25 de outubro de 2023, que fica arquivada. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - Natureza: Empréstimos - Capital de giro; Valor contratado: R$ 6.112.019,13 (seis milhões cento e doze mil e dezenove reais e treze centavos); Forma de disponibilização do crédito: Conta corrente - Banco: 756, Agência: 3154; Forma de pagamento do crédito: Débito Automático - Banco: 756, Agência: 3154; Número de parcelas: **54**. Periodicidade de pagamento: Mensal; Data de vencimento da primeira parcela: 27/05/2024; Prazo total operação: 59 meses; **Data de vencimento da operação: 25/10/2028**; Praça e Local de pagamento: Patos de Minas/MG. **OUTRAS GARANTIAS:** aval, **AVALISTAS**: **1)** APARECIDA MARIA SANTOS, já qualificada; **2)** JOSÉ LUCIMAR DE ARAÚJO, já qualificado; **3)** DALILA SANTOS E ARAÚJO, brasileira, advogada, portadora da CNH: 03077191574, órgão expedidor Detran/MG, inscrita no CPF: 053.081.376-92, **solteira**, residente na Rua José Vicente de Souza, nº 41, centro desta cidade de São Gotardo/MG; **4)** MARCOS VINÍCIUS SANTOS ARAÚJO, brasileiro, administrador, portador da CNH: 04048619200, órgão expedidor Detran/MG, inscrito no CPF: 069.257.986-95, **casado** sob o regime de comunhão parcial de bens, com anuência de seu cônjuge DÉBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO, brasileira, enfermeira, portadora da CNH: 04537511576, órgão expedidor Detran/MG, inscrita no CPF: 089.406.046-52, residentes na Avenida Rio Tocantins, nº 415, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de São Gotardo/MG; e **5)** DÉBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO, já qualificada, com anuência de seu cônjuge MARCOS VINÍCIUS SANTOS ARAÚJO, já qualificado. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de juros remuneratórios: 0,3675% a.m. / 4,5002% a.a. - Juros de mora: 1,00% a.m. Sistema de amortização: SAC Decrescente. CET: 0,43% a.m. / 5,33% a.a. Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas e condições constantes da presente Cédula que fica via arquivada neste Cartório. *Selo Eletrônico* - Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: HEX05629, código de segurança : 9954846828003673. Valor Total dos Emolumentos: R$ 5.128,75. Valor do Recompe: R$ 307,64. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4.119,97. Valor Final ao Usuário: R$ 9.556,36. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

AV-4-28004 - 19/12/2024 - Protocolo: 93702 - 16/12/2024

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DA C.C.B. Nos termos do ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 642198 registrada no R-3 supra**, emitido em 06 de Dezembro de 2024 em Patos de Minas/MG, as partes: **DEVEDORA EMITENTE**: SUPERMERCADO DALILA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ: 42.805.804/0001-08, com sede na Avenida Nossa S. de Fátima, nº 349, bairro Nossa S. de Fátima, São Gotardo/MG, representada pelo sócio **Marcos Vinícius Santos Araújo**, a seguir qualificado, nos termos da 12ª Alteração Contratual de Supermercado Dalila Ltda, datada de 26/06/2024, registrada na JUCEMG sob o nº 11870271 em 30/07/2024, que fica arquivada; **CREDORA**: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ALTO PARANAÍBA E REGIÃO LTDA, com sede na Rua Major Gote 1.699, centro da cidade de Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ: 25.387.671/0001-88, representada pelo Diretor Financeiro **Damião Mendonça Vieira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF: 365.385.076-20 e portador da Cédula de Identidade nº M-1.437.127, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado no centro da cidade de Patos de Minas/MG, na Av. Brasil, nº 131, nos termos da ata nº 522/2024 e da Certidão

REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO GOTARDO-MG

Simplificada da Cooperativa de Crédito do Alto Paranaíba e região LTDA, datada de 06 de dezembro de 2024, emitida pela junta Comercial do Estado de Minas Gerais; **GARANTIDORES FIDUCIANTES:** 1) APARECIDA MARIA SANTOS, brasileira, dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços, portadora da CNH: 01456438931, órgão expedidor Detran/MG, inscrita no CPF: 468.789.046-68, **divorciada**, residente na Rua José Vicente Souza, nº 41, bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de São Gotardo/MG; 2) JOSÉ LUCIMAR DE ARAÚJO, brasileiro, comerciante varejista, portador da CNH: 01771477678, órgão expedidor Detran/MG, inscrito no CPF: 259.973.606-44, **divorciado**, residente na Avenida Rio Tocantins, nº 455, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de São Gotardo/MG; e os **AVALISTAS:** 1) APARECIDA MARIA SANTOS, já qualificada; 2) JOSÉ LUCIMAR DE ARAÚJO, já qualificado; 3) DALILA SANTOS E ARAÚJO, brasileira, dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços, portadora da CNH: 03077191574, órgão expedidor Detran/MG, inscrita no CPF: 053.081.376-92, **solteira**, residente na Rua José Vicente de Souza, nº 41, bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de São Gotardo/MG; 4) MARCOS VINÍCIUS SANTOS ARAÚJO, brasileiro, dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços, portador da CNH: 04048619200, órgão expedidor Detran/MG, inscrito no CPF: 069.257.986-95, **casado** sob o regime de comunhão parcial de bens, com a anuência de seu cônjuge Débora Thais Silva Alves Araújo, a seguir qualificada, residente na Avenida Rio Tocantins, nº 415, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de São Gotardo/MG; e 5) DÉBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO, brasileira, enfermeira, portadora da CNH: 04537511576, órgão expedidor Detran/MG, inscrita no CPF: 089.406.046-52, **casada** sob o regime de comunhão parcial de bens, com a anuência de seu cônjuge Marcos Vinícius Santos Araújo, acima qualificado, residente na Avenida Rio Tocantins, nº 415, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de São Gotardo/MG, resolvem de comum acordo, retificar e ratificar o Instrumento de Crédito nº 642198 que passa a constar o valor de R$ 6.111.962,41 (seis milhões e cento e onze mil e novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), com vencimento em 25 de outubro de 2028, fazendo parte integrante do Instrumento ora aditado, conforme as seguintes cláusulas:

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA:

Número de Parcelas Remanescentes: 47

Nº da Parcela Prorrogada: 08 Data de Vencimento: 26/12/2024 - Nova Data de Vencimento: 24/06/2025
Nº da Parcela Prorrogada: 09 Data de Vencimento: 27/01/2025 - Nova Data de Vencimento: 24/07/2025
Nº da Parcela Prorrogada: 10 Data de Vencimento: 25/02/2025 - Nova Data de Vencimento: 25/08/2025
Nº da Parcela Prorrogada: 11 Data de Vencimento: 25/03/2025 - Nova Data de Vencimento: 24/09/2025
Nº da Parcela Prorrogada: 12 Data de Vencimento: 25/04/2025 - Nova Data de Vencimento: 24/10/2025
Nº da Parcela Prorrogada: 13 Data de Vencimento: 26/05/2025 - Nova Data de Vencimento: 24/11/2025
Nº da Parcela Prorrogada: 14 Data de Vencimento: 25/06/2025 - Nova Data de Vencimento: 24/12/2025
Nº da Parcela Prorrogada: 15 Data de Vencimento: 25/07/2025 - Nova Data de Vencimento: 26/01/2026
Nº da Parcela Prorrogada: 16 Data de Vencimento: 25/08/2025 - Nova Data de Vencimento: 24/02/2026
Nº da Parcela Prorrogada: 17 Data de Vencimento: 25/09/2025 - Nova Data de Vencimento: 24/03/2026
Nº da Parcela Prorrogada: 18 Data de Vencimento: 27/10/2025 - Nova Data de Vencimento: 24/04/2026
Nº da Parcela Prorrogada: 19 Data de Vencimento: 25/11/2025 - Nova Data de Vencimento: 25/05/2026
Nº da Parcela Prorrogada: 20 Data de Vencimento: 26/12/2925 - Nova Data de Vencimento: 24/06/2026
Nº da Parcela Prorrogada: 21 Data de Vencimento: 26/01/2026 - Nova Data de Vencimento: 24/07/2026
Nº da Parcela Prorrogada: 22 Data de Vencimento: 25/02/2026 - Nova Data de Vencimento: 24/08/2026
Nº da Parcela Prorrogada: 23 Data de Vencimento: 25/03/2026 - Nova Data de Vencimento: 24/09/2026
Nº da Parcela Prorrogada: 24 Data de Vencimento: 27/04/2026 - Nova Data de Vencimento: 26/10/2026
Nº da Parcela Prorrogada: 25 Data de Vencimento: 25/05/2026 - Nova Data de Vencimento: 24/11/2026

Nº da Parcela Prorrogada: 26 Data de Vencimento: 25/06/2026 - **Nova Data de Vencimento: 24/12/2026**
Nº da Parcela Prorrogada: 27 Data de Vencimento: 27/07/2026 - **Nova Data de Vencimento: 25/01/2027**
Nº da Parcela Prorrogada: 28 Data de Vencimento: 25/08/2026 - **Nova Data de Vencimento: 24/02/2027**
Nº da Parcela Prorrogada: 29 Data de Vencimento: 25/09/2026 - **Nova Data de Vencimento: 24/03/2027**
Nº da Parcela Prorrogada: 30 Data de Vencimento: 26/10/2026 - **Nova Data de Vencimento: 26/04/2027**
Nº da Parcela Prorrogada: 31 Data de Vencimento: 25/11/2026 - **Nova Data de Vencimento: 24/05/2027**
Nº da Parcela Prorrogada: 32 Data de Vencimento: 28/12/2026 - **Nova Data de Vencimento: 24/06/2027**
Nº da Parcela Prorrogada: 33 Data de Vencimento: 25/01/2027 - **Nova Data de Vencimento: 26/07/2027**
Nº da Parcela Prorrogada: 34 Data de Vencimento: 25/02/2027 - **Nova Data de Vencimento: 24/08/2027**
Nº da Parcela Prorrogada: 35 Data de Vencimento: 25/03/2027 - **Nova Data de Vencimento: 24/09/2027**
Nº da Parcela Prorrogada: 36 Data de Vencimento: 26/04/2027 - **Nova Data de Vencimento: 25/10/2027**
Nº da Parcela Prorrogada: 37 Data de Vencimento: 25/05/2027 - **Nova Data de Vencimento: 24/11/2027**
Nº da Parcela Prorrogada: 38 Data de Vencimento: 25/06/2027 - **Nova Data de Vencimento: 24/12/2027**
Nº da Parcela Prorrogada: 39 Data de Vencimento: 26/07/2027 - **Nova Data de Vencimento: 24/01/2028**
Nº da Parcela Prorrogada: 40 Data de Vencimento: 25/08/2027 - **Nova Data de Vencimento: 24/02/2028**
Nº da Parcela Prorrogada: 41 Data de Vencimento: 27/09/2027 - **Nova Data de Vencimento: 24/03/2028**
Nº da Parcela Prorrogada: 42 Data de Vencimento: 25/10/2027 - **Nova Data de Vencimento: 24/04/2028**
Nº da Parcela Prorrogada: 43 Data de Vencimento: 25/11/2027 - **Nova Data de Vencimento: 24/05/2028**
Nº da Parcela Prorrogada: 44 Data de Vencimento: 27/12/2027 - **Nova Data de Vencimento: 26/06/2028**
Nº da Parcela Prorrogada: 45 Data de Vencimento: 25/01/2028 - **Nova Data de Vencimento: 24/07/2028**
Nº da Parcela Prorrogada: 46 Data de Vencimento: 25/02/2028 - **Nova Data de Vencimento: 24/08/2028**
Nº da Parcela Prorrogada: 47 Data de Vencimento: 27/03/2028 - **Nova Data de Vencimento: 25/09/2028**
Nº da Parcela Prorrogada: 48 Data de Vencimento: 25/04/2028 - **Nova Data de Vencimento: 24/10/2028**
Nº da Parcela Prorrogada: 49 Data de Vencimento: 25/05/2028 - **Nova Data de Vencimento: 24/11/2028**
Nº da Parcela Prorrogada: 50 Data de Vencimento: 26/06/2028 - **Nova Data de Vencimento: 25/12/2028**
Nº da Parcela Prorrogada: 51 Data de Vencimento: 25/07/2028 - **Nova Data de Vencimento: 24/01/2029**
Nº da Parcela Prorrogada: 52 Data de Vencimento: 25/08/2028 - **Nova Data de Vencimento: 26/02/2029**
Nº da Parcela Prorrogada: 53 Data de Vencimento: 25/09/2028 - **Nova Data de Vencimento: 26/03/2029**
Nº da Parcela Prorrogada: 54 Data de Vencimento: 25/10/2028 - **Nova Data de Vencimento: 24/04/2029**

Data de Vencimento da Operação: 25/10/2028

Nova Data de Vencimento da Operação: 24/04/2029

CUSTO EFETIVO TOTAL - CET:

O Custo Efetivo Total - CET representa as novas condições da operação vigentes na data de seu cálculo, incluindo a taxa efetiva de juros pactuada, vencimento das parcelas e plano de pagamento, cujas informações detalhadas estarão descritas em Planilha de Cálculo, documento este que faz parte integrante do presente concordância. O EMITENTE autoriza o CREDOR a efetuar, em sua conta corrente mantida na instituição, o débito correspondente ao valor do Imposto sobre Operações financeiras (IOF) complementar, se houver, aplicando se a alíquota em vigor à época da operação inicial, nos termos da legislação em vigor.

As partes ratificam as demais cláusulas e condições do Instrumento ora aditado, que ficam mantidas tal como nela se contém, inclusive as garantias Alienação Fiduciária, Garantia Fidejussória e Pessoa Física, para todos os fins de direito, não implicando em novação o presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do Instrumento ora aditado. Obrigam-se as partes por todas as demais cláusulas constantes dos referidos títulos. *Selo Eletrônico* - Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: IKD33806, código de segurança : 9916931856804627. Valor Total dos Emolumentos: R$ 171,49. Valor do Recompe: R$ 10,32. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 58,06. Valor Final ao Usuário: R$ 239,87. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

AV-5-28004 - 03/03/2026 - Protocolo: 96814 - 13/02/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Procede-se a esta averbação para, nos termos de requerimento de 07 de janeiro de 2026 da Cooperativa de

REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO GOTARDO - MG

Crédito do Alto Paranaíba e Região Ltda - SICOOB CREDIPATOS - neste ato representada por Anna Paula Santos, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 135.533 e no CPF: 097.316.596-09, residente e domiciliada em Patos de Minas/MG, nos termos da procuração particular emitida por seu Diretor Financeiro Damião Mendonça Vieira em Patos de Minas/MG aos 05/09/2025, relativo aos termos da Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo nº 642198, emitida dia 22 de novembro de 2023 em São Gotardo/MG, com vencimento inicial em 25 de outubro de 2028, no valor de R$ 6.112.019,13 (seis milhões, cento e doze mil, dezenove reais e treze centavos), **registrado no R-3 supra**, tendo a mesma sido Aditada e Re-Ratificada, nos termos do Aditivo de Re-Ratificação, emitido dia 06 de dezembro de 2024 em Patos de Minas/MG, onde constou a renegociação da dívida com vencimento final para 24 de abril de 2029, **registrado no AV-4 supra**, requerendo a consolidação da propriedade em vista **do decurso de prazo legal sem a purgação do débito por parte da emitente devedora**: SUPERMERCADO DALILA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ: 42.805.804/0001-08, com sede na Avenida Nossa S. de Fátima, nº 349, bairro Nossa S. de Fátima, nesta cidade de São Gotardo/MG, e dos **garantidores/fiduciantes**: APARECIDA MARIA SANTOS, brasileira, dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços, portadora da CNH: 01456438931, órgão expedidor Detran/MG, inscrita no CPF: 468.789.046-68, divorciada, residente na Rua José Vicente Souza, nº 41, centro desta cidade de São Gotardo/MG; e JOSÉ LUCIMAR DE ARAÚJO, brasileiro, comerciante varejista, portador da CNH: 01771477678, órgão expedidor Detran/MG, inscrito no CPF: 259.973.606-44, divorciado, residente na Avenida Rio Tocantins, nº 455, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de São Gotardo/MG, **constar a consolidação da propriedade do imóvel** objeto da presente matrícula **em nome da credora fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ALTO PARANAÍBA E REGIÃO LTDA - SICOOB CREDIPATOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Gote 1.699, centro da cidade de Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ: 25.387.671/0001-88. Valor venal do imóvel conforme guia de informação do ITBI: R$ 11.542.500,00 (onze milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais). ITBI: Recolhido ITBI em 09/02/2026 conforme guia 32634860 no valor de R$ 230.906,42. Apresentada Certidão negativa de débitos municipais emitida em 11/02/2026. DOCUMENTOS ANEXOS: Certidões de não pagamento da emitente Supermercado Dalila Ltda, dos garantidores fiduciantes José Lucimar de Araújo e Aparecida Maria dos Santos e ainda dos Avalistas Dalilia Santos e Araújo, Marcos Vinícius Santos Araújo e seu cônjuge Debora Thais Silva Alves Araújo, todas emitidas em 07/01/2026 pelo Oficial deste SRI. Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: JTC56884, código de segurança : 5062576346805080. Valor Total dos Emolumentos: R$ 24.642,40. Valor do Recompe: R$ 3.065,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4.851,47. Valor Final ao Usuário: R$ 48.639,51. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

A realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo

aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004.

Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, nos termos do disposto no §11 do art. 19 da Lei 6.015/73, NÃO CONTENDO certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições, condição necessária para validade e eficácia dos negócios jurídicos que tenham por fim constituir, transferir ou modificar direitos reais sobre imóveis, ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente do imóvel ou beneficiário de direito real, nos termos do art. 54, §2º, I, da Lei 13.097/2015.

Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: JTC56884, código de segurança : 5062576346805080. Valor Total dos Emolumentos: R$ 28,23. Valor do Recompe: R$ 2,13. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 10,72. Valor Final ao Usuário: R$ 41,08. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. São Gotardo, **03 de março de 2026**. 14:01:41.

- ☐ Leonardo Versiani Nogueira Tarabal - Oficial
- ☐ Roberto Guimarães Tarabal - Esc. Substituto
- ☐ Matheus Nogueira Barbosa de Castro - Esc. Autorizado
- ☒ Flávia Márcia Ferreira de Andrade João - Esc. Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO GOTARDO-MG